



PLANO DE ENSINO 2026

PROFESSOR: SILVIO MARQUES GARCIA

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

SÉRIE: 5º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

Visão global e macrofuncional da estrutura do sistema tributário com foco na apreensão e compreensão dos princípios constitucionais tributários como ferramenta à avaliação da legalidade e constitucionalidade das figuras tributárias. Estrutura e organização da atividade financeira do Estado à luz das teorias do gasto público e da receita pública. Sistema tributário. Princípios do Direito Tributário. Legislação tributária. Espécies tributárias. Fato gerador. Obrigações, fiscalizações e planejamento tributário. Características e aplicações práticas do Direito Tributário. Tributações e pacto federativo. Competência tributária. Justiça tributária.

Desenvolver uma visão acerca do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Constituição Federal. Compreender a estrutura e organização da atividade financeira do Estado à luz das teorias do gasto público e da receita pública. Articular os temas gasto público, responsabilidade fiscal e justiça tributária, com ênfase nos direitos fundamentais relacionados ao direito financeiro. Legislação orçamentária e responsabilidade fiscal.

2. OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar ao discente a compreensão sistemática do Direito Financeiro e do Direito Tributário, a partir da análise da atividade financeira do Estado, de seus fundamentos constitucionais e legais, do orçamento público, das receitas e despesas públicas e do sistema tributário nacional, capacitando-o à interpretação crítica das normas jurídicas e à aplicação dos institutos financeiros e tributários na prática jurídica e na gestão pública.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar a atividade financeira do Estado e o regime constitucional das finanças públicas, desenvolvendo a capacidade do aluno de interpretação sistemática da Constituição e da legislação infraconstitucional.

Compreender os princípios e normas gerais do Direito Financeiro, especialmente quanto às receitas, despesas públicas e ao poder de tributar.

Examinar o orçamento público e o processo legislativo orçamentário, com destaque para o PPA, a LDO e a LOA, relacionando-os às políticas públicas e ao controle do gasto público.

Analisar os mecanismos de fiscalização e controle da execução orçamentária e financeira, com ênfase na responsabilidade na gestão fiscal.

Compreender o conceito, as fontes e a estrutura do Direito Tributário, ressaltando o papel da lei complementar



no sistema tributário nacional.

Identificar e analisar as espécies tributárias, suas características e finalidades, à luz do texto constitucional.

Examinar as limitações constitucionais ao poder de tributar e a competência tributária, desenvolvendo a capacidade de argumentação jurídica fundamentada.

Compreender a regra-matriz de incidência tributária e a estrutura da norma tributária, integrando fundamentos da Teoria Geral do Direito à dogmática tributária.

Estudar os institutos da obrigação tributária, do crédito tributário, do lançamento e da responsabilidade tributária, aplicando-os a situações práticas.

Analisar as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário, bem como os conceitos fundamentais de administração tributária, dívida ativa e execução fiscal.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 1.1 Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado.
- 1.2 Princípios de Direito Financeiro. Normas Gerais de Direito Financeiro.
- 1.3 Receitas Públicas e Despesas Públicas. Classificação. Gastos com pessoal. Limites.
- 1.4 Receita tributária. O poder de tributar.
- 1.5 Direito Tributário. Conceito; objeto e autonomia do Direito Tributário.
- 1.6 Tributo: conceito e classificação jurídica.
- 1.7 Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade.
- 1.8 Fontes do direito tributário.
- 1.9 Legislação tributária: conceito, vigência; aplicação e interpretação.
- 1.10 Normas gerais de direito tributário. Lei complementar em matéria tributária.
- 1.11 Sistema Tributário Nacional.

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 2.1 Direito Financeiro. Receitas Públicas: repartição da receita tributária.
- 2.2 Crédito Público e Dívida Pública.
- 2.3 Direito Tributário. Limitações constitucionais do poder de tributar.
- 2.4 Espécies tributárias. Impostos e taxas.
- 2.5 Empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria.
- 2.6 Contribuições especiais.
- 2.7 Competência tributária.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 3.1 Direito Financeiro. Leis Orçamentárias. Processo Legislativo. Ciclo orçamentário.
- 3.2 Plano Plurianual.
- 3.3. Lei de Diretrizes orçamentárias.
- 3.4. Lei Orçamentária Anual.
- 3.5 Direito Tributário. Regra matriz de incidência tributária. Estrutura da norma tributária. Aspectos material, espacial, temporal, pessoal e quantitativo.



- 3.6 Hipótese de incidência tributária. Fato gerador.
- 3.7 Responsabilidade Tributária.
- 3.8 Crédito tributário e obrigação tributária.
- 3.9 Lançamento. Modalidades.

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.1 Direito Financeiro. Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira. Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 4.2 Direito Tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: conceito e hipóteses.
- 4.3 Exclusão do crédito tributário. Anistia e isenção.
- 4.4 Extinção do crédito tributário.
- 4.5 Garantias e privilégios do crédito tributário.
- 4.6 Administração tributária.
- 4.7 Dívida ativa e execução fiscal.
- 4.5 Noções sobre processo tributário: Ação anulatória de débito fiscal. Repetição do indébito tributário. Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aula expositiva dialogada – É a exposição do conteúdo, com a participação ativa dos alunos, cujo conhecimento deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretarem e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. Deve favorecer a análise crítica, resultando na produção de novos conhecimentos. Propõe a superação da passividade e imobilidade intelectual dos estudantes.

Estudo dirigido – É o ato de estudar sob a orientação do professor, visando a sanar dificuldades específicas. Prevê atividades individuais, grupais, podendo ser socializadas: (i) Leitura individual a partir de um roteiro elaborado pelo professor; (ii) resolução de questões e situações-problema, a partir do material estudado; (iii) no caso de grupos de entendimento, debate sobre o tema estudado, permitindo a socialização dos conhecimentos, a discussão de soluções, a reflexão e o posicionamento crítico dos estudantes ante a realidade vida.

Estudo de caso – É a análise minuciosa e objetiva de uma situação real que necessita se investigada e é desafiadora para os envolvidos.

Metodologias ativas – Aplicação de tecnologias e estímulo à participação do aluno no processo de conhecimento, permitindo uma formação jurídica mais dinâmica e adequada às transformações do mundo digital.

Atividades em sala - Estudo de julgados, casos práticos, proposições legislativas e temas polêmicos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

As avaliações serão compostas por parte objetiva e parte dissertativa, com ou sem consulta à legislação. Serão realizadas provas bimestrais, nas quais terão ênfase situações de ordem prática, às quais os alunos devem aplicar os institutos estudados no semestre até a realização da avaliação. Serão propostos trabalhos de pesquisa, atividades em sala e também serão levados em consideração a participação e o interesse demonstrados durante a aula.



7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direitos Fundamentais, Economia Política, Direito Econômico, Direito Administrativo etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade também pela busca da comunicação com as demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário**. 11. ed. Salvador: Juspodivm: 2017.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito tributário, linguagem e método**. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. **Curso de direito financeiro**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PASCHOAL, Valdecir. **Direito financeiro e controle externo**. 9. ed. São Paulo: Método, 2015.

II. COMPLEMENTAR

ALEXANDRE, Ricardo. ARRUDA, Tatiane Costa. **Reforma Tributária EC 132/2023 – A Nova Tributação do Consumo no Brasil**. São Paulo: Jus Podivm, 2024.

GARCIA, Silvio Marques. Poder, legitimidade e orçamento: fundamentos teóricos para a participação na gestão e controle do orçamento público. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, n. 12, v. 3, p. 557-587, 2019.

GARCIA, Silvio Marques. Validade, vigência e eficácia à luz do constructivismo lógico-semântico. In:



CARVALHO, Paulo de Barros (Org.). **Temas atuais do direito à luz do constructivismo lógico-semântico**. Londrina: Toth, 2018. p. 327-355.

LEITE, Harisson. **Manual de direito financeiro**. 14. ed. Salvador: Juspodivm: 2025.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.

MONTEIRO, Gabriel Antonio; GARCIA, Silvio Marques. Protesto extrajudicial de certidão de dívida ativa: aperfeiçoamento da execução fiscal. **Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca**, Franca, v. 3, n 1, 2018.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 20. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2018.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2025.

Silvio Marques Garcia
Professor